



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 383/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA BRUNO ALEXANDRINO RIBEIRO DO VALE ME, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **BRUNO ALEXANDRINO RIBEIRO ME**, qualificado no contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SC/9108/14**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1- O valor global do presente termo será de **R\$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1– O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses iniciando-se em 16/09/2015 e findando-se em 16/09/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa decorrente deste contrato correrá por conta de recurso do orçamento corrente, na classificação abaixo:

07.01.3.3.90.39.15.452.0017.2.001.01.110000 Reserva 755/2015

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

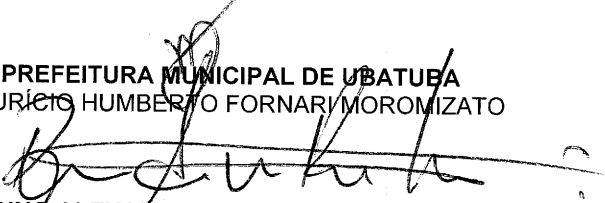
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,


16 SET 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO


BRUNO ALEXANDRINO RIBEIRO DO VALE ME
BRUNO ALEXANDRINO RIBEIRO DO VALE

TESTEMUNHAS

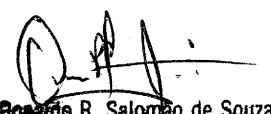
1ª


MAURO SÉRGIO
ENG. CIVIL

CREA : 506050721/D

PROFESSOR MUNICIPAL

2ª


Ronaldo R. Salomão de Souza
Secretário Adjunto SMSIP